CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos vinte e um dias de março do ano dois mil e doze, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n.º 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, reuniram-se os acionistas da Tractebel Energia S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Maurício Stolle Bähr, Presidente do Conselho de Administração, a quem cabe, na forma do art. 12 do Estatuto Social, dirigir os trabalhos, propôs a mim, José Moacir Schmidt, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos acionistas. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas, do Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Diretor Presidente da Companhia, do Sr. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, da representante da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, Sra. Nathalia Gomes da Silva, e do membro do Conselho Fiscal, o Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes. Em seguida, informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, o que foi aceito por todos, e que a assembleia foi regularmente convocada por edital publicado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2012, no jornal Notícias do Dia páginas 15, 11 e 18, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina páginas 43, 40 e 27, respectivamente, solicitando-me a sua leitura, o que fiz como a seguir se transcreve: "***ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA*** *-* ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO*** *- Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da* ***TRACTEBEL ENERGIA S.A.*** *para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 21 de março de 2012, com início às 9 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia:* ***ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; 2 - Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos; 3 - Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2011; 4 - Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2012; 5 - Eleger os membros do Conselho de Administração e seus suplentes; 6 - Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes; e 7 - Aprovar novo jornal para as publicações legais da Companhia. Em atendimento ao disposto na Lei n.º 6.404/1976 ("LS/A") e na Instrução CVM n.º 481/2009 ("ICVM481/09"), informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.tractebelenergia.com.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos e informações relativos às seguintes matérias: i) proposta de remuneração dos administradores e demais informações (art. 12 da ICVM481); e ii) eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal indicados pela acionista controladora (art. 10 da ICVM481). Também já foram postos à disposição, no prazo regulamentar e nos mesmos*

locais, os documentos e informações previstos no artigo 9º da ICVM481. Conforme disposto no artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM n.º 165/91, com a redação alterada pela Instrução CVM n.º 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia ora convocada, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., expedidos por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data da Assembleia, a serem entregues na sede da Companhia, em horário comercial, aos cuidados da U.O. Assuntos Jurídicos. Para participação na Assembleia, além do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: - Acionistas Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto. - Acionistas Pessoas Jurídicas: i) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e ii) original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). - Fundos de Investimento: i) original ou cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e ii) documento oficial de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o acionista se faça representar por procurador, além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art.126 da LS/A, por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração. Florianópolis (SC), 06 de março de 2012. Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 foi publicado nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2012 no jornal Notícias do Dia, respectivamente páginas 10, 04 e 09, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina respectivamente páginas 87, 39 e 46, e o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram publicados no dia 28 de fevereiro de 2012, no jornal Notícias do Dia páginas 25 a 44 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina páginas 943 a 990, com o que foram cumpridas as formalidades para a realização da presente Assembleia. **Prestadas essas informações, o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da Ordem do Dia da Décima Quinta Assembleia Geral Ordinária:** 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 – Como o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal já são de conhecimento dos presentes, foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. Após as discussões pertinentes sobre a matéria, as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2011, como também as contas da Administração do mesmo Exercício, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos votos, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar. Na sequência, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 2 -

Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos - Foi proposta a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas acima, nos seguintes valores: a) Reserva Legal – R$ 66.597.254,44; b) Reserva de incentivos fiscais – R$ 9.455.661,05, c) Outras destinações – R$ 2.065.239,94 e d) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 1.429.345.876,95, correspondente a R$ 2,1897556102 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2011 (113ª RCA, de 29.07.2011) - R$ 658.013.993,91, (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2011 (114ª RCA, de 04.11.2011) - R$ 253.990.000,00; e (iii) Dividendos Complementares (115ª RCA, de 07.02.2012) – R$ 517.341.883,04. As condições de pagamento dos dividendos intercalares e dos juros sobre o capital próprio constam das respectivas atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia acima indicadas. Já quanto aos dividendos complementares, as ações da Companhia deverão ser negociadas *ex*-dividendos complementares a partir do dia 16.04.2012 e os dividendos serão pagos com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade dos votos; Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 3 - Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2011 - Foi proposto o montante de até R$ 22.650.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para o pagamento da Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados - PLR - relativo ao exercício de 2011, nas datas a serem estabelecidas pela Diretoria Executiva, dentro dos critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria dos votos; A seguir, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 4 - Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2012 - Foi proposta a quantia de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) como valor global da remuneração anual dos Administradores eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, cuja distribuição se fará mediante critérios e valores estabelecidos pelo Conselho de Administração, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação. Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria dos votos; Na sequência, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 5 - Eleger os membros do Conselho de Administração e seus suplentes - Após discussão sobre a matéria, foram eleitos, por maioria dos votos, os seguintes membros do Conselho de Administração, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até o dia 21 de março de 2014: **i)** como representantes dos empregados, conforme processo eleitoral realizado em 05 de março de 2012, os Srs. **LUIZ ANTÔNIO BARBOSA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 427150-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 343.757.249-00, residente e domiciliado na cidade de Tubarão/SC, na Rua Prudente de Morais, 370, Centro, CEP 88701-400, como conselheiro titular, e **ROBERTO HENRIQUE TEJADA VENCATO**, brasileiro, solteiro, eletricitário, portador da carteira de identidade n.º 5021378749–SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 412.103.280-20, residente e domiciliado na cidade de Charqueadas/RS, na Avenida Olavo Porto, n.º 1722, Centro, CEP 96745-000, como conselheiro suplente; **ii)** como conselheiros independentes, por indicação do minoritário Banco Clássico, os Srs. **JOSÉ PAIS RANGEL**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 340.205-0-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 239.775.667-68,

residente e domiciliado na cidade de Niterói/RJ, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 13º andar, Centro, CEP 20071-003, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro titular, e **JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO**, brasileiro, solteiro, banqueiro, portador da carteira de identidade n.º 1.439.471-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 245.730.788-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 13º andar, Centro, CEP 20071-003, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro suplente; e **LUIZ LEONARDO CANTIDIANO VARNIERI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional n.º 20.282-OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.769.037-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, n.º 52, 5º andar, Centro, CEP 20031-000, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro titular, e **ANTONIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional n.º 34088-OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.907.227-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, n.º 85, 17º andar, Centro, CEP 20040-004, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro suplente; e **iii)** como representantes da acionista controladora, a GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda., os Srs. **MAURÍCIO STOLLE BÄHR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 3794361-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF n.º 748.528.847-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro titular, e **PATRICK CHARLES CLEMENT OBYN**, belga, solteiro, advogado, inscrito no registro nacional de estrangeiros sob o nº V305.322-H, com visto de permanente, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.113.629-67, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, 8º andar, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, como conselheiro suplente; **JAN FRANCISCUS MARÍA FLACHET**, belga, casado, engenheiro eletro-mecânico, inscrito no registro nacional de estrangeiros sob o n.º V-385690-E, como visto de permanente, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.308.257-50, residente na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, 8º andar, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, como conselheiro titular, e **MANUEL FRANÇOIS COLCOMBET**, francês, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n.º 09AF88078, emitido pelo Governo da França, residente e domiciliado na cidade de Buenos Aires, Argentina, com domicílio profissional na Av. Talcahuano 833 – 3º C, C1013AAQ, na cidade de Buenos Aires, Argentina, como conselheiro suplente; **MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º M428567-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.116.056-34, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, 8º andar, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, conselheiro titular, e **ANDRE DE AQUINO FONTENELLE CANGUÇÚ**, administrador de empresas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 18.114.361-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.646.148-51, residente e domiciliado na cidade de Lima , Peru, com domicílio profissional na Av. Republica de Panama, 3490, San Isidro, Lima, Peru, como conselheiro suplente; **GUY MARIE NUMA JOSEPH GHISLAIN RICHELLE**, belga, casado, engenheiro civil, portador do passaporte n° EH957480, expedido pelo Governo da Bélgica, residente e domiciliado em Londres, Inglaterra, com domicílio profissional na Senator House,

85 Queen Victoria Street, CEP: EC4V 4DP, na cidade de Londres, Inglaterra, como conselheiro titular, e **LUIZ EDUARDO SIMÕES VIANA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 05461436-7-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.817.407-30, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro suplente; **DIRK ACHIEL MARC BEEUWSAERT**, belga, casado, engenheiro, portador do passaporte n.º EC128771, emitido pelo governo da Bélgica, residente e domiciliado em Merelbeke, Bélgica, com domicílio profissional na Place du Trône, 1 - B 1000, Bruxelas, Bélgica, como conselheiro titular, e **GIL DE METHODIO MARANHÃO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 05312313-9-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 734.574.937-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, conselheiro suplente; e **PHILIP GOTSALL COX**, cidadão britânico, casado, contador, portador do passaporte n.° P GBR 800701978, expedido pelo Governo do Reino Unido, residente e domiciliado em Londres, Inglaterra, com domicílio profissional na Senator House, 85 Queen Victoria Street, CEP: EC4V 4DP, na cidade de Londres, Inglaterra, como conselheiro titular, e **JOSÉ CARLOS CAUDURO MINUZZO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 1001904232-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 199.412.420-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, 8º andar, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, como conselheiro suplente. Os conselheiros eleitos tomarão posse no prazo do §1º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, após assinarem os respectivos Termos de Posse. Para os fins previstos no Estatuto Social da Companhia e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA, os conselheiros independentes eleitos e seus respectivos suplentes declaram: i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto de participação no capital social da mesma; ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculados à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador; iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indiretamente, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; v) não ser funcionário/empregado ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro e de proventos, em dinheiro, oriundos de participação no capital social da Companhia. A Acionista Controladora, GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda, pelo seu representante legal, o Presidente da mesa, declarou aos acionistas presentes que obteve dos conselheiros eleitos a informação de que estão em condições de firmar, sem ressalvas, o instrumento de declaração citado no §4º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 e no artigo 2º da Instrução CVM n.° 367/2002, e que se comprometeram a apresentá-los por ocasião da assinatura dos Termos de Posse, que deverão ser assinados no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, nos termos do art. 149, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, sendo apresentado o currículo de todos os Conselheiros eleitos, documentos que ficarão arquivados na sede da Companhia. Para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração foi eleito o Conselheiro Maurício Stolle Bähr e para o cargo de Vice-Presidente o Conselheiro Jan Franciscus María Flachet; A seguir, o Sr. Presidente

informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 6 - Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes - Após discussão sobre a matéria, procedeu-se a instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2013, tendo sido reeleitos, por unanimidade dos votos, os Srs. **MANOEL EDUARDO LIMA LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 1767127–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 046.227.237-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, n.º 81, apto 201, Flamengo, CEP 22250-060, como conselheiro fiscal titular, e **AILTON PINTO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, banqueiro, homologado pelo BACEN conforme correspondência DERJA/REORF-98/222-2, de 17 de abril de 1998, cuja cópia fica arquivada na Companhia, portador da carteira de identidade n.º 01160700-9–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.936.346-34, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Vergueiro, n.º 147, apto 202, Flamengo, CEP 22230-000, como conselheiro fiscal suplente, indicados pelo acionista Banco Clássico S.A., na qualidade de minoritário titular de ações com direito a voto; **CARLOS GUERREIRO PINTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade profissional n.º 0109984-1–CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 047.615.457-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Artur Possolo, n.º 50, apto 204, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-220, como conselheiro fiscal titular, e **MANOEL EDUARDO BOUZAN DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional n.° 026695/0-3-CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.006.377-87, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Inspiração, n.º 312, apto 204, Vila da Penha, CEP 21221-330, como conselheiro fiscal suplente; e **PAULO DE RESENDE SALGADO**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n.º 02418153-9-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 161.008.917-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sacopã, n.º 83, apto. 901, Lagoa, CEP 22471-180, como conselheiro fiscal titular, e **FLÁVIO MARQUES LISBOA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade n.º 524578-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.388.096-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, com domicílio profissional na Rua Guajajaras, n.º 43, Centro, CEP 30180-100, na cidade de Belo Horizonte/MG, como conselheiro fiscal suplente. Foi proposta e aprovada a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Por fim, o Sr. Presidente informou que se passaria ao último item da Ordem do Dia: 7 - Aprovar novo jornal para as publicações legais da Companhia - Foi aprovado, por unanimidade, o jornal Diário Catarinense, em substituição ao jornal Notícias do Dia, como o novo veículo para as publicações legais da Companhia. Assim, as publicações passarão a ser realizadas no jornal Diário Catarinense e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DIOESC. Para todos os itens da Ordem do Dia, os votos contrários e as abstenções foram registrados pela Mesa. Esgotados os itens da Ordem do Dia da Décima Quinta Assembleia Geral Ordinária, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, representando mais do que 2/3 do capital votante da Companhia, e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis (SC), 21 de março de 2012.

Mesa:

_____
Maurício Stolle Bähr
Presidente e acionista

_____
José Moacir Schmidt
Secretário e acionista

Diretores da Companhia

MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES
Diretor Presidente

EDUARDO A. GORI SATTAMINI
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Acionistas:

GDF SUEZ ENERGY LATIN AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA

BANCO CLÁSSICO S.A.

LUIZ ANTONIO BARBOSA

PATRICK CHARLES CLEMENT OBYN

(As assinaturas continuam na próxima página)

Fundos representados pelo CITIBANK N.A., este representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND;
ADVANCED S T - AST ACADEMIC ST ASSET ALL PORTFOLIO;
ANTHEM INSURRANCE COMPANIES, INC. MASTER TRUST;
ASG GROWTH MARKETS FUND;
AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST;
AZL BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND;
BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST;
BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND;
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.;
BLACKROCK INTERNATIONAL GROWTH AND INCOME TRUST;
BROOKFIELD GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE INCOME F INC.;
BT PENSION SCHEME;
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC;
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD;
CATHOLIC HEALTH INITIATIVES;
CF DV EMERGING MARKETS STOCK FUND INDEX;
CIBC ENERGING MARKETS INDEX FUND;
CN CANADIAN MASTER TRUST FUND;
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND;
COMPASS AGE LLC;
DOMINION RESOURCES INC. MASTER TRUST;
EATON VANCE COLL INV T FOR EMP B P - EM MKTS EQ FUND;
EATON VANCE CORPORATION;
EATON V I (IR) F PLC ON B OF ESTON VANCE I (IR) PPA E M EQ F;
EATON V PARAMETRIC STRUCTURED EM MKTS FUND;
EATON VANCE P TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND;
EATON VANCE T CO C T F - P ST EM MKTS EQ COMMON T;
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND;
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND ;
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 1;
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 3;
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4;
EMERGING MKTS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQ INDEX F B;
EMERGING MARKETS INDEX FUND E;
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B;
EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND;
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS;

F&C INV FUNDS ICVC III INTERNATIONAL HERITAGE FUND;
FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND;
FIDELITY DEVONSHIRE TRUST: FIDELITY EQUITY-INCOME FUND;
FIDELITY FIXED-INCOME T: SPARTAN EM MKTS INDEX FUND;
FIDELITY FIXED-INCOME T: SPARTAN EX U.S. INDEX FUND ;
FIDELITY INVESTMENT T: FIDELITY TOTAL INT EQUITY FUND;
FIDELITY INVESTIMENT TRUST: LATIN AMERICA FUND;
FIDELITY LATIN AMERICA FUND;
FIDELITY RUTLAND SQUARE T II: STRATEGIC ADVISERS INT F;
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC AD INT F;
FIDELITY SALEM STREET T: FID S GLOBAL EX U.S. INDEX FUND;
FIDELITY SELECT PORT: ENVIRONMENT AND ALT ENERGY PORT;
FIRE & POLICE EMP RETIREMENT SYSTEM, CITY OF BALTIMORE;
FIRST INITIATIVES INSURANCE, LTD;
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND;
FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST;
FUNDO LATINO AMERICANO CIBC;
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS;
GARD COMMON CONTRACTUAL FUND;
GENESIS EMERGING MARKETS BUSINESS TRUST;
GENESIS EMERGING MARKETS FUND FOR CANADA;
GENESIS EMERGING MARKETS LTD PARTNERSHIP;
GENESIS EMERGING MARKETS VEBA TRUST;
GOLDMAN SACHS PROFIT SHARING MASTER TRUST;
GOODRICH CORPORATION M T FOR QUALIFIED EMP BEBEFIT PLANS;
GUIDESTONE FUNDS;
HP INVEST COMMON CONTRACTUAL FUND;
IBM 401(K) PLUS PLAN;
IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND;
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT;
IMPERIAL EMERGING ECONOMIES POOL;
ING MFS UTILITIES PORTFOLIO;
INT BANK F REC AND DEV, A T F S R P A T/RET STAFF BEN P AND T;
ISHARES MSCI ACWI EX US INDEX FUND;
ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND;
ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND;
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND;
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS MINIMUM VOLATILITY I F;
IVY GLOBAL NATURAL RESOURCES FUND;
JAMES P. OSHAUGHNESSY 1982 IRREVOCABLE TRUST;
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND;

JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INT EQ INDEX TRUST A;

JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INT EQ INDEX TRUST B;
JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST UTILITIES TRUST;
LACM EMERGING MARKETS FUND L.P.;
LAUDUS INTERNATIONAL MARKETMASTERS FUND;
LEGG MASON P EQ T - LEGG MASON ESEMPLIA EM MKTS EQ F;
MACKENZIE UNIVERSAL WORLD RESOURCE CLASS;
MELLON BANK N.A EMP B COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN;
MFS EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
MFS HERITAGE TRUST C COLLECTIVE INVESTMENT TRUST;
MFS HERITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T;
MFS INSTITUTIONAL T (CANADA) - MFS EM MARKETS EQ FUND;
MFS MERIDIAN FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
MFS MERIDIAN FUNDS - GLOBAL RESEARCH FUND;
MFS MERIDIAN FUNDS - LATIN AMERICAN EQUITY FUND;
MFS RESEARCH INTERNATIONAL FUND;
MFS VARIABLE INS T - MFS RESEARCH INTERNATIONAL SERIES;
MFS VARIABLE INSURANCE TRUST - MFS UTILITIES SERIES;
MFS VARIABLE INS TRUST II - MFS EM MKTS EQUITY PORTFOLIO;
MFS VARIABLE INSURANCE TRUST II - MFS UTILITIES PORTFOLIO;
MGI FUNDS - MGI NON-US CORE EQUITY FUND;
NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN;
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND;
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC;
NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND;
NORTHWESTERN MUTUAL S F, INC. - EM MKTS EQ PORTFOLIO;
NORTHWESTERN MUTUAL S FUND, INC. - RES INT CORE PORT;
OHIO NATIONAL FUND, INC;
OPTIMUM FUND TRUST - OPTIMUM INTERNATIONAL FUND;
PACE INTERNATIONAL EM MARKETS EQUITY INVESTMENTS;
PANAGORA GROUP TRUST;
PENSIONSKASSERNES ADMINISTRATION A/S;
PICTET - CLEAN ENERGY;
PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER;
PICTET GLOBAL SEL F - GLOBAL HIGH YIELD UTILITIES EQ FUND;
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQ FUND;
PICTET GLOBAL SEL FUND - GUE CURRENCY HEDGED FUND;
PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST;
PRUDENTIAL SECTOR FUNDS, INC - PRUDENTIAL UTILITY FUND;
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO;
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF OHIO;

PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP;
RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED;

RBS PENSION TRUSTEE LIMITED;
REGIME DE R DU P DES CPE ET DES GARDERIES P C DU Q;
RENAISSANGE GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND;
RETAIL EMPLOYEES SUPERANNUATION PTY LIMITED;
ROCHE US DB PLANS MASTER TRUST;
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF;
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND;
SHELL PENSION TRUST;
SOUTHERN CA EDISON CO N FAC QUAL CPUC DECOM M T FOR SAN ONOFRE AND PALO VERDE NUC GEN STATION;
SSGA EMERGING MARKETS INDEX PLUS NON-LENDING COMMON TRUST FUND;
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PUBLIC LIMITED COMPANY;
ST. JAMES S PLACE GLOBAL EMERGING MARKETS UNIT TRUST;
STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM;
STATE OF OREGON;
STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS;
STATE STREET EMERGING MARKETS;
STEWARDSHIP INVESTMENT FUNDS ICVC STEWARDSHIP;
STICHTING BLUE SKY ACTIVE EQ EM MARKETS GLOBAL FUND;
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS;
THE CALIFORNIA ENDOWMENT;
THE GENESIS GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS;
THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F N T ALL C W EQ INV INDEX FUND (TAX EX Q INS INV ONLY);
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. RE: RUSSEL GLOBAL ENVIRONMENT TECHNOLOGY FUND;
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE;
THE NORTHWESTERN MUTUAL LIFE INSURANCE COMPANY;
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD;
THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS D OF FIRST STATE GLOBAL E.M.L.FUND A SUB FD OF FIRST STATE INV. I;
THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF FIRST S G E M S FUND OF F STATE INVESTMENTS ICVC;
THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS;

THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DOFSLAFASFOFSIICVC;
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO;
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND;
TREASURER OF THE STATE OF NORTH CAROLINA EQUITY INVESTMENT FUND POOLED TRUST;

TRUSTEES OF THE ESTATE OF BERNICE PAUAHI BISHOP DBA KAMEHAMEHA SCHOOLS;
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST;
UPS GROUP TRUST;
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND;
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS;
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS;
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM;
W&R TARGET FUNDS, INC. GLOBAL NATURAL RESOURCES PORTFOLIO;
WELLINGTON MANAGEMENT PORTFOLIOS (CANADA) GLOBAL INFRASTRUCTURE PORTFOLIO;
WELLINGTON MANAGEMENT PORTFOLIOS (DUBLIN) P.L.C.;
WELLINGTON MANAGEMENT PORTFOLIOS (DUBLIN) P.L.C.;
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; e
WILLIAM BLAIR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST.

Fundos representados pela HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., esta representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

C. I. EMERGING MARKETS FUND;
CASTLEROCK ENHANCED YIELD FUND;
CI EMERGING MARKETS CORPORATE CLASS;
EMERGING MARKETS EQUITY CORPORATE CLASS;
EMERGING MARKETS EQUITY POOL;
FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND;
FIRST STATE GLOBAL UMBRELLA FUND PLC FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS SELECT FUND;
RARE INFRASTRUCTURE VALUE FUND – HEDGED;
RARE INFRASTRUCTURE VALUE FUND UNHEDGED;
RARE SERIES EMERGING MARKETES INFRASTRUCTURE FUND;

RARE SERIES INFRASTRUCTURE VALUE FIND – HEDGED;
RBC DEXIA INVESTOR SERVIÇES TRUST AS TRUSTEE FOR THE CANADA POST CORPORATION OENSION PLAN;
SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED CORPORATE CLASS;
SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED FUND;
TG INVESTMENT FUNDS PLC;
TMA UMBRELLA FUND - GLOBAL EQUITY PORTFOLIO; e

TMA UMBRELLA FUND - TMA ACWI EX - JAPAN PORTFOLIO.

Fundos representados pela J.P. Morgan S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, esta representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY DIVERSIFIED INT FUND;
MFS INTERNATIONAL RESEARCH EQUITY LLC;
NORGES BANK;
OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST;
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO;
SBC MASTER PENSION TRUST;
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL;
THE BOEING COMPANY EMP RETIREMENT PLANS MASTER TRUST;
THE PUBLIC EDUCATION EMP RETIREMENT SYSTEM OF MISSORI;
VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; e
VANGUARD TOTAL INT STOCK INDEX FUND, A S OF VANG STAR F.

Fundo representado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda., esta representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

FI VOTORANTIM SUSTENTABILIDADE EM AÇÕES.

Membro do Conselho Fiscal

MANOEL EDUARDO LIMA LOPES

Representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

NATHALIA GOMES DA SILVA